



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 002/94

O Vereador Pedro Almeida Maia, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa e ainda de conformidade com os deveres e obrigações que lhe são assegurados no pleno exercício de seu mandato.

Solicita da Presidência da Câmara Municipal deste Município, na pessoa de seu titular, Vereador Celfino Nogueira Barros, que seja redigido e expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cidadão Nestor Nogueira de Vasconcelos, no sentido de que providências administrativas sejam tomadas, em benefício da população rural, no tocante ao abate de bovinos. Para que a população rural, seja atendida com a carne fresca de bovinos, é necessário uma mudança no horário do abate; ou seja, mudar do horário da tarde, para o horário da manhã.

Alega ainda o Vereador signatário, que a população rurícola, por não possuírem transportes, ficam a merce dos transportes de alugueis que fazem linha no período matutino, por isso não usufrui de uma carne de boa qualidade.

Esperando não ser mal compreendido, já que o abate de bovinos é feito sempre a tarde e isso já se tornou uma tradição. Mas vejo o homem do campo, sofrendor e com poucas oportunidades de frequentarem açougue público, e quando isto acontece, sempre se verifica, é no horário da manhã.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 1994.


Vereador Pedro Almeida Maia